



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Direção Legislativa
Data 26/11/18
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 367/2018

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 27 / 11 / 2018

Em Discussão Única

Presidente

Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SEMSI, que viabilize o processo de impressão de Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS, para melhor atender o cidadão Parauapebense.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamento nos arts. 177 a 179 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que, determine à Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SEMSI, que viabilize o processo de impressão de Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS, para melhor atender o cidadão Parauapebense.

Justificativa:

Parauapebas é uma cidade operária, por essa razão atrai muitas pessoas de quase todas as regiões do País em busca de emprego, além disso, é grande o número de jovens nascidos aqui que entram anualmente no mercado de trabalho local, diante dessa situação, temos observado a dificuldade do Executivo Municipal em atender a demanda de expedição de um dos principais documentos para o ingresso no mercado de trabalho que é a Carteira de Trabalho, hoje leva-se em média de 15 a 20 dias para entrega, essa demora, muitas das vezes faz com que o trabalhador deixe de trabalhar, pois perde a vaga para alguém que vem de outras cidades. Atualmente o Governo Municipal gasta em média R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil) reais, por ano com a deslocação de servidor para buscar as carteiras em Belém, sendo que existe possibilidades reais das mesmas serem impressas aqui em Parauapebas.

Pensando em atender aos candidatos ao mercado de trabalho, com mais agilidade na expedição do documento supramencionado, bem como, promover uma economia significativa para os cofres públicos municipais, rogamos aos nobres Edis desta casa que aprovem a presente indicação e, na oportunidade antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

Ivanaldo Braz Silva Simplício

Vereador

Joelma de Moura Leite

Vereadora